

1-001

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 020 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

O Processo em epígrafe contém 27 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET, PARA EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022.

CNPJ N°: 27.368.932/0001-48

INSC. EST. N°: 139.368.406

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOTA, S/N°, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 3.830,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

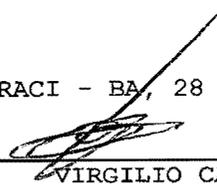
Araci-Bahia, 28 / 06 / 2022.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 28 / 06 / 2022.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente



MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR
CNPJ: 27.368.932/0001-48

1.000

Orçamento Para Entrega de Títulos Dia 05/07/2022

A Câmara de Vereadores de Araci-BA

DECORAÇÃO ENTRADA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Tapetes Vermelhos	UND	02	120,00	240,00
Jarros	UND	02	70,00	140,0
Arranjos	UND	02	90,00	180,00
Refletores	UND	02	90,00	180,00
DECORAÇÃO CORREDOR	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jarro com base	UND	02	100,00	200,0
Arranjos	UND	02	80,00	160,00
MESA CERIMÔNIA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Arranjo	UND	01	90,00	90,00
AMBIENTE PARA FUMANTES	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jogo de Sofá	UND	01	100,00	100,00
Tapete	UND	01	80,00	80,00
Mesa de Centro	UND	01	100,00	100,00
BUFFET	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Kit lanche de salgados (Coxinha, Rissole, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	KIT	200	7,00	1.400,00
Suco e Refrigerante (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	60	7,00	420,00
BUFFET LIVRE PARA 20 PESSOAS	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Lanche de Salgados (Coxinha, Rissole, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	UND	200	1,00	200,00
Doces (Brigadeiro, Beijinho e Bem Casado)	UND	60	1,00	60,00
Suco, Refrigerante e Água de Coco (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	10	8,00	80,00
Suporte de bandejas, jarros e arranjos	DIARIA	01	200,00	200,00
Valor Total				R\$ 3.830,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Araci-BA, 08 de Junho de 2022.

Marcos Andrade Ramos Júnior

CPF: 031.008.235-83



Orçamento

DECORAÇÃO ENTRADA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Tapetes Vermelhos	UND	2	122	R\$ 244,00
Jarros	UND	2	72	R\$ 144,00
Arranjos	UND	2	95	R\$ 190,00
Refletores	UND	2	95	R\$ 190,00
			TOTAL	R\$ 768,00
DECORAÇÃO CORREDOR	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jarro com base	UND	2	105	R\$ 210,00
Arranjos	UND	2	85,7	R\$ 171,40
			TOTAL	R\$ 381,40
MESA CERIMÔNIA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Arranjo	UND	1	92,5	R\$ 92,50
			TOTAL	R\$ 92,50
AMBIENTE PARA FUMANTES	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jogo de Sofá	UND	1	109	R\$ 109,00
Tapete	UND	1	89	R\$ 89,00
Mesa de Centro	UND	1	101	R\$ 101,00
			TOTAL	R\$ 299,00
BUFFET	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Kit lanche de salgados (Coxinha, Rissole, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	KIT	200	8	R\$ 1.600,00
Suco e Refrigerante (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	60	8	R\$ 480,00
			TOTAL	R\$ 2.080,00
BUFFET LIVRE PARA 20 PESSOAS	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Lanche de Salgados (Coxinha, Rissole, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	UND	200	1,3	R\$ 260,00
Doces (Brigadeiro, Beijinho e Bem Casado)	UND	60	1,3	R\$ 78,00
Suco, Refrigerante e Água de Coco (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	10	9	R\$ 90,00
Suporte de bandejas, jarros e arranjos	DIARIA	1	230	R\$ 230,00
			TOTAL	R\$ 658,00

s

Validade da proposta 30 dias

VL. TOTAL R\$ 4.278,90

13 de junho de 2022

Marcelo Carvalho Oliveira Junior
Marcelo Carvalho Oliveira Junior

37.044.308/0001-49

**MARCELO CARVALHO OLIVEIRA
 JUNIOR 85781463526**

**PRAÇA MONSENHOR CARLOS
 OLÍMPIO Nº 90 CENTRO
 ARACI BAHIA**

CNPJ Nº 37.044.308/0001-49
 PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO Nº 90
 ARACI BAHIA



CABRAL

ORÇAMENTO

DECORAÇÃO ENTRADA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Tapetes Vermelhos	UND	2	721	R\$ 1.442,00
Jarros	UND	2	71	R\$ 142,00
Arranjos	UND	2	92	R\$ 184,00
Refletores	UND	2	92	R\$ 184,00
			TOTAL	R\$ 1.952,00
DECORAÇÃO CORREDOR	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jarro com base	UND	2	103	R\$ 206,00
Arranjos	UND	2	86	R\$ 172,00
			TOTAL	R\$ 378,00
MESA CERIMÔNIA	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Arranjo	UND	1	94	R\$ 94,00
			TOTAL	R\$ 94,00
AMBIENTE PARA FUMANTES	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Jogo de Sofa	UND	1	105	R\$ 105,00
Tapete	UND	1	85	R\$ 85,00
Mesa de Centro	UND	1	102	R\$ 102,00
			TOTAL	R\$ 292,00
BUFFET	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Kit lanche de salgados (Coxinha, Rissolé, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	KIT	200	8,5	R\$ 1.700,00
Suco e Refrigerante (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	60	8,5	R\$ 510,00
			TOTAL	R\$ 2.210,00
BUFFET LIVRE PARA 20 PESSOAS	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Lanche de Salgados (Coxinha, Rissolé, Pastel, Pastel de Forno, Torta Doce, empada e pão de queijo)	UND	200	1,5	R\$ 300,00
Doce (Brigadeiro, Beijinho e Bem Casado)	UND	60	1,5	R\$ 90,00
Suco, Refrigerante e Água de Coco (Laranja, Goiaba e Guaraná)	LITROS	10	10	R\$ 100,00
Suporte de bandejas, jarros e arranjos	DIARIA	1	235	R\$ 235,00
			TOTAL	R\$ 725,00

VL. TOTAL R\$ 5.651,00

ALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Araci-BA, 13 de Junho de 2022.

Renata Cristina Cabral Rodrigues

RENATA CRISTINA CABRAL RODRIGUES 04828613129

CNPJ: 43.327.661/0001-39

RENATA CRISTINA CABRAL RODRIGUES 04828613129
CNPJ: 43.327.661/0001-39
RUA RUA ITAPICURU N 19
CALDAS DO JORRO TUCANO

7000006

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.368.932/0001-48
Razão Social: MARCOS ANDRADE DE RAMOS JUNIOR
Endereço: RUA JOSE MOTA SN / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060710284460860675

Informação obtida em 13/06/2022 11:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583
CNPJ: 27.368.932/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:58 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **FEFE.0C62.F16D.8F45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222693406**

RAZÃO SOCIAL	
MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.368.406	27.368.932/0001-48

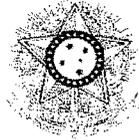
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.368.932/0001-48
Certidão n°: 18776972/2022
Expedição: 13/06/2022, às 11:41:51
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.368.932/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

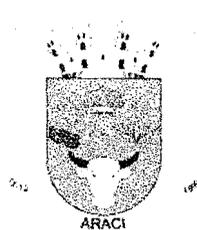
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 4700 / 2022

Contribuinte: MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583

CPF/CNPJ: 27.368.932/0001-48

Inscrição: 000384208

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 13/06/2022 às 07:30:11

Validade: 13/07/2022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 1863 - 6880 - 2643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.368.932/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIA BUNITTA FESTA E BUFFET	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MOTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAAHADVENTO.JR@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9252-5290		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 11:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

800012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.954.886-06 19-01-2015

MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR

MARCCS ANDRADE RAMOS

MERCIA ANDRADE PIMENTEL

ARACI BA 28-07-1997

C. NAS. CM ARACI BA DS
SENE LV 035 FL 203 RT 038701

Saúlida M. de Almeida Fante

LEI Nº 7.418 DE 2008/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




Carteira de Identidade

Marcos Andrade Ramos Junior

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
031.008.235-83

Nome
MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR

Nascimento
28/07/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



10:38

57%



Marcos Andrade Ramos Júnior

CNPJ: 27.368.932/0001-48

Sione 197 Agência 0001 Conta 3404059-2



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR 03100823583

Nome do Empresário

MARCOS ANDRADE RAMOS JUNIOR

Nome Fantasia

MARIA BUNITTA FESTA E BUFFET

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

09954886006

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

031.008.235-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.368.932/0001-48

Endereço Comercial

CEP

48760-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOSE MOTA

Município

ARACI

Número

SN

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Promotor(a) de eventos, independente

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME82058771

Número do Identificador

27368932000148

Data de Emissão

23/09/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de buffet, em evento visando homenagear cidadãos ilustres do município, a ser realizada por esta casa legislativa.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 020/2022, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para serviços de buffet visando homenagear cidadãos ilustres do município, a ser realizada na Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 27 de Junho de 2022.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA Nº 016/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

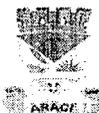
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Yirgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

2

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET, PARA EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022.

CNPJ Nº: 27.368.932/0001-48

INSC. EST. Nº: 139.368.406

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOTA, S/Nº, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 3.830,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 020 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VIRGILIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583, C.N.P.J. sob nº 27.368.932/0001-48, situada à RUA JOSÉ MOTA, S/Nº, CENTRO, ARACI - BAHIA, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR, CPF sob nº 031.008.235-83 e RG sob nº 09.954.886-06 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **016 / 2022**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET, PARA EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022**, constantes no **ANEXO I**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 016 / 2022**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o serviço devidamente atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s)/bem descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

21

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

1 22

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 28 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente

CONTRATANTE

Marcos Andrade Ramos Júnior

MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583

Marcos Andrade Ramos Júnior

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Elvira das Santa Pedra

Nome: 12-630-639-44

RG:

Odete Alares dos Santos

Nome:

RG: 09.950.574-60.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA N° 016 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando resumo do termo, firmado com o intuito de contratar BUFFET, PARA EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 28 de junho de 2022.



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE BUFFET, EM EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato N° : 020/2022
Empresa Contratada : MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583.
Valor Total do Contrato: R\$ 3.830,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos bens, devidamente atestada.
Vigência do Contrato : De 28/06/2022 a 28/08/2022.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Marcos Andrade Ramos Júnior

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 28 de junho de 2022, apresenta à empresa MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 28 de junho de 2022.



VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação n° 016/2022 e do resumo do contrato n° 020/2022, com a empresa **MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 28 de junho de 2022.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO DE BUFFET, EM EVENTO VISANDO HOMENAGEAR CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, A SER RELIZADA POR ESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 05/07/2022.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Contrato N° : 020/2022
Empresa Contratada : MARCOS ANDRADE RAMOS JÚNIOR 03100823583.
Valor Total do Contrato: R\$ 3.830,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos bens, devidamente atestada.
Vigência do Contrato : De 28/06/2022 a 28/08/2022.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Marcos Andrade Ramos Júnior